



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO PLENO

ATA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2025

Sessão Ordinária Pública do Conselho Pleno

1 Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quatorze  
2 minutos, realizou-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação –  
3 CNE, situado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal, e,  
4 virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Reunião Ordinária Pública do  
5 Conselho Pleno – CP, com a presença dos Conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari  
6 (Presidente), Celso Niskier, Cleunice Matos Rehem, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Gastão  
7 Dias Vieira, Henrique Sartori de Almeida Prado, Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt,  
8 Leila Soares de Souza Perussolo, Luciane Bisognin Ceretta, Maria Paula Dallari Bucci, Mariana  
9 Lúcia Agnese Costa e Rosa, Monica Sapucaia Machado, Otavio Luiz Rodrigues Jr. e Paulo  
10 Fossatti, e a participação virtual dos Conselheiros André Guilherme Lemos Jorge, Heleno  
11 Manoel Gomes de Araújo Filho, Ilona Maria Lustosa Bécskeházy Ferrão de Sousa, Israel Matos  
12 Batista, Márcia Teixeira Sebastiani, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva e Mauro Luiz  
13 Rabelo, registradas as ausências dos Conselheiros Givânia Maria da Silva, Ludhmila Abrahão  
14 Hajjar e Marcus Vinicius David. O Presidente do CNE iniciou a Sessão dando as boas-vindas  
15 a todos e indicou a pauta da presente Reunião. Em seguida, apresentou o senhor Armando  
16 Amorim Simões, Secretário da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de  
17 Ensino do Ministério da Educação – Sase/MEC, para apresentação do Plano Nacional de  
18 Educação – PNE; informou que este Conselho instituiu uma Comissão Bicameral para tratar do  
19 monitoramento do PNE, com o intuito de acompanhar o trabalho do CNE acerca do PNE e seu  
20 Projeto de Lei – PL, que está em tramitação no Congresso Nacional, destacando que este tema  
21 é objeto de contínua atenção, e que este Conselho está à disposição para providências e  
22 articulações que se fizerem necessárias. O Secretário Armando Amorim Simões, com a palavra,  
23 agradeceu a oportunidade e o convite, saudando a todos os presentes, e iniciou sua apresentação  
24 ressaltando que o CNE é uma das instâncias previstas em lei como sendo responsável pelo  
25 processo de acompanhamento e avaliação do atual PNE, e essa atividade se manteve no Projeto  
26 de Lei nº 2.614, do ano de dois mil e vinte e quatro. Por conseguinte, considerou estar vinculado  
27 ao artigo 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de mil novecentos e oitenta e  
28 oito, que trata dos dois de temas presentes na pauta do Congresso Nacional, quais sejam: o PNE  
29 e o Sistema Nacional de Educação – SNE, e pretende-se, ainda neste ano, colocar em votação  
30 os projetos que estão vinculados ao supracitado artigo. Salientou que trabalha com alguns  
31 pressupostos em relação aos Planos Decenais de Educação, reconhece que são os planos que  
32 definem as decisões da sociedade, que devem ser tomadas pelas políticas educacionais e pela  
33 ação governamental, que se espera, no decorrer dos próximos dez anos, o enfrentamento dos  
34 principais problemas e desafios da educação nacional, e que, para isso, são estabelecidos  
35 objetivos, metas e estratégias. Destacou que o PL busca traduzir o sistema de governança do  
36 PNE, compreender os entes federativos e outros atores responsáveis pela condição da política  
37 educacional brasileira, uma vez que, com a aprovação do CNE, o sistema de governança seja  
38 estabelecido também nos planos decenais dos estados e municípios. Apontou ter alta  
39 expectativa para o quarto PNE, sendo que apenas os dois últimos são estabelecidos por lei, e  
40 que este último apresenta um conjunto de diretrizes, objetivos, metas e várias estratégias.  
41 Compartilhou que este PNE se baseou no reconhecimento do papel da avaliação do plano atual,  
42 seja em relação aos seus resultados em alguma dimensão, o seu processo de implementação e  
43 sobre o seu desenho e estrutura, para que se pudesse propor um conjunto de elementos básicos



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO PLENO

ATA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2025

Sessão Ordinária Pública do Conselho Pleno

que se entende necessário a um plano de educação, que abranja o diagnóstico educacional, compreensão de suas causas, objetivos, metas e estratégias, seu financiamento, governança e o monitoramento e avaliação. Frisou que as conferências realizadas nos municípios e estados no ano de dois mil e vinte e três, juntamente com a Conferência Nacional de Educação – Conae do ano de dois mil e vinte e quatro, deram sólido embasamento para a confecção deste PL. Arguiu que o grupo de trabalho formado no âmbito do Ministério da Educação – MEC, que juntamente com várias entidades e órgão do Ministério, realizou mais de doze reuniões e oficinas ao longo do ano de dois mil e vinte e três, e concluiu o documento que é o objeto de entrega desse grupo, por meio de uma portaria ao Ministro de Estado de Educação Camilo Sobreira de Santana, com diagnóstico da situação educacional e com proposições relacionadas aos objetivos, metas e estratégias deste PNE. Lembrou que ocorreram outros eventos e encontros para tratar deste tema, que convergiram em um documento final, utilizado como insumo pelo MEC para elaboração da proposta do PL, encaminhado à Casa Civil e ao Congresso Nacional. Defendeu que os dois objetos, o documento diagnóstico do PNE, que justifica e embasa o PL, composto por quase trezentas páginas, possui a descrição dos problemas da educação nacional, com a apresentação da análise, evidências e a proposição dos objetivos, metas e estratégias do PNE. Esclareceu que a sua elaboração se deu por sistematização de problemas e levantamento de suas causas, análise de causa e seleção de situações críticas. Declarou que existiu o cuidado de apresentar, logo no segundo artigo, as definições do que trata como diretrizes, objetivos, metas e estratégias neste plano. Comentou acerca das diretrizes a serem observadas no PNE e nos planos decenais de educação, dos objetivos gerais da educação nacional. Destacou inovações do novo PNE, como a maior ênfase na qualidade da educação e a aprendizagem com equidade, que considerou pontos de grande importância para a realidade da educação brasileira, e salientou haver metas específicas para cada uma das modalidades de ensino e grupos sociais, e alterações para a educação integral, com a concepção integral da oferta curricular, ampliação do financiamento, dentre outros aspectos. Informou que realizou encontros regionais para discutir a estratégia para a elaboração dos planos estaduais, no intuito de facilitar a discussão de como seria a agenda para a elaboração dos planos decenários dos estados e qual seria a agenda para a cooperação com os municípios daquele estado, criando uma sinergia e colaboração técnica mútua, além da realização de eventos formativos, em todos os estados, na metodologia para elaboração de planos decenais, para que haja tempo de as equipes se familiarizem com PL, façam o diagnóstico do seu estado e dos seus municípios em relação à situação educacional e, a partir do processo de votação e aprovação do PNE e tenham condições de trabalhar de elaborar seus planos. Indicou que foi criada a comissão especial da Câmara dos Deputados, com a presidência da Deputada Tabata Claudia Amaral de Pontes, com a expectativa de que seu relatório seja votado até o mês de setembro do corrente ano. Evidenciou que tanto as emendas dos parlamentares como a apresentação de contribuições pelas entidades serão avaliadas e acrescidas ao projeto, e que se espera que aprove o novo PNE ainda neste ano, respeitadas as fases da tramitação no Congresso Nacional, o processo legislativo e o debate público. Ao findar sua fala, informou reconhecer que o atual projeto faz avanços importantes, pois identifica metas ainda por serem perseguidas e, ao mesmo tempo, novos desafios que precisam ser enfrentados, e espera que o novo PNE seja mais efetivo e com melhor qualidade possível para o Brasil, que oriente sob a égide de um sistema de governança efetivo, que



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO PLENO

ATA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2025

Sessão Ordinária Pública do Conselho Pleno

87 promova políticas públicas mais efetivas e eficazes para o alcance das metas nele propostas, e  
88 agradeceu novamente a oportunidade. O Presidente do CNE agradeceu sua presença e  
89 explanação, e apresentou todos os Conselheiros, bem como o Secretário-Executivo Christy  
90 Ganzert Gomes Pato, e passou a palavra para a senhora Roberta Valéria Guedes, do Fórum  
91 Nacional da Educação – FNE que, com a palavra, saudou a todos os presentes, e iniciou sua  
92 apresentação tratando do trabalho realizado pelo FNE a favor do PNE e do PL, bem como da  
93 mobilização deste PNE, e contextualizou que o FNE é uma instância singular e permanente de  
94 diálogo e de colaboração entre a sociedade civil e o estado brasileiro, que tem como principal  
95 objetivo acompanhar e monitorar a avaliação das metas do PNE e como ele é colocado em  
96 prática, ou seja, atuar como articulador entre os diferentes níveis de governo, seja o federal,  
97 estadual ou municipal, e que tem trabalhado com as conferências e com o Conselho Nacional  
98 dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conade, que visou participação representativa do  
99 segmentos educacionais e dos setores da sociedade civil na elaboração desse de uma proposta  
100 para o PNE. Endossou que o FNE disponibilizou em seu portal uma análise do que é  
101 apresentado no PL, e fez breve análise dos eixos que o integram. Destacou ser imperativo  
102 instituir o SNE e regulamentar essa cooperação federativa para a educação, embora essa  
103 configuração não esteja abarcada no PL. Dividiu que o projeto de lei vincula-se reforçando as  
104 diretrizes basilares para os planos decenais de educação, mas, contudo, é preciso deixar mais  
105 evidente essa articulação com o SNE. Salientou que o FNE entende o Eixo dois de suma  
106 importância, pois aborda a garantia do direito à educação de qualidade, o acesso, a permanência,  
107 a conclusão de todos os níveis, etapas e modalidades, e que plano apresenta uma preocupação  
108 com os prazos para universalização da pré-escola e o atendimento das creches, além de  
109 relacionar a educação do campo, indígena e quilombola, e trata das políticas de educação  
110 integral e o enfrentamento das desigualdades. Realçou entender que o PL apresenta avanços,  
111 mas também alguns retrocessos em relação ao documento que foi construído no Conae de forma  
112 democrática, e considera urgente a necessidade de uma política de educação integral e de  
113 enfrentamento das desigualdades, para garantir o acesso, permanência e conclusão em todos os  
114 níveis de modalidades. Acerca do Eixo três, que trata dos direitos humanos e da diversidade,  
115 declara que o documento do PL traz a importância de uma educação pública democrática, laica  
116 e de qualidade social, com equidade e justiça, e considera importante enfrentar os altos índices  
117 de evasão escolar que ainda temos nos territórios de direito. Objetou que, no Eixo quatro, o PL  
118 trouxe a importância da gestão democrática, da regulamentação, monitoramento e avaliação e  
119 a participação dos processos decisórios, considerando ser necessário o fortalecimento dos  
120 espaços participativos, como os grêmios estudantis, das associações de pais e mestres, entre  
121 outros. Ponderou que a valorização dos profissionais da educação, que trata o Eixo cinco, é  
122 ponto crucial, uma vez que a formação inicial e continuada, o piso salarial, a carreira e as  
123 condições de trabalho dos profissionais da educação, entre outros, traz a realidade de que  
124 precisamos da regulamentação da remuneração, da diminuição da relação de alunos por turma,  
125 e que se não tratarmos com clareza e com objetividade estes pontos, teremos cada vez menos  
126 profissionais. Evidenciou que o Eixo seis, que trata do financiamento público, o documento  
127 destaca a necessidade de ampliar o investimento da educação em dez por cento do Produto  
128 Interno Bruto – PIB ao final do decênio e implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ, e que  
129 o FNE defende que é preciso ter metas claras de investimento público, mas também explicitar



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO PLENO

ATA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2025

Sessão Ordinária Pública do Conselho Pleno

130 a fonte desses recursos, para assim proporcionar a implementação do CAQ e ter abertas as  
131 condições de alocar o financiamento a favor das políticas públicas. Realçou que o Eixo sete  
132 pode evoluir, no sentido de ter metas, estratégias e prazos determinados, no que se trata do  
133 desenvolvimento socioambiental sustentável, e ser uma construção e uma narrativa de defesa e  
134 de condições do desenvolvimento socioambiental sustentável da educação no nosso país.  
135 Arrazou recomendações do FNE acerca do sistema nacional de ensino para cada Eixo,  
136 exemplificando cada um dos pontos descritos em sua apresentação, que foi compartilhada com  
137 todos os Conselheiros. Por fim, declarou que o FNE acredita no CNE e no MEC, uma vez que  
138 que só se constrói uma educação de qualidade social com a participação de toda a sociedade, e  
139 colocou o FNE à disposição do CNE e de toda a sociedade civil, agradecendo a oportunidade.  
140 O Presidente do CNE, então, passou a palavra aos Conselheiros Elizabeth Regina Nunes  
141 Guedes, Cleunice Matos Rehem, Leila Soares de Souza Perussolo, Paulo Fossatti, Maria Paula  
142 Dallari Bucci, Monica Sapucaia Machado e Israel Matos Batista, que, juntamente com o  
143 Presidente Antonio Cesar Russi Callegari, que apresentou a senhora Maria Selma Moraes  
144 Rocha da Sase/MEC, teceram suas considerações e questionamentos a respeito dos temas e  
145 foram respondidos prontamente pelos convidados. O Presidente do CNE agradeceu novamente  
146 a presença, a apresentação dos convidados e a participação dos Conselheiros. Encerrada a  
147 primeira parte da Reunião, passou-se à aprovação das Atas das Reuniões, quais sejam: Ata das  
148 Comissões nº 6, de dez de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e a Ata do Conselho Pleno  
149 nº 10, de oito de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Em continuidade à Reunião, o  
150 Presidente do CNE fez saber de três indicações recebidas pela Presidência do CNE em uma  
151 devolutiva do MEC, sendo a primeira se tratar da revisão do atual Regimento Interno do CNE  
152 que, para tanto, o Presidente do CNE sugeriu a criação de uma Comissão Bicameral para tratar  
153 do tema, composta por todos os Conselheiros, tendo como Presidente o Conselheiro Antonio  
154 Cesar Russi Callegari e, como Relatores, os Presidentes da Câmara de Educação Superior –  
155 CES e da Câmara de Educação Básica – CEB, propondo ainda que este texto seja aprovado no  
156 próximo mês de agosto. Após a manifestação dos Conselheiros Henrique Sartori de Almeida  
157 Prado, Celso Niskier, Monica Sapucaia Machado e Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, a  
158 proposta foi aprovada. Como segunda indicação, o Presidente do CNE passou a palavra para a  
159 Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani, que sugeriu a criação de um grupo de trabalho para  
160 tratar do acompanhamento da Resolução CNE/CP nº 4, de vinte e nove de maio do ano de dois  
161 mil e vinte e quatro, e, para tanto, apresentou justificativas para este projeto. Os Conselheiros  
162 Celso Niskier, Maria Paula Dallari Bucci, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Kátia Helena  
163 Serafina Cruz Schweickardt, Monica Sapucaia Machado, Israel Matos Batista, Cleunice Matos  
164 Rehem e Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva expressaram opiniões acerca do tema e foram  
165 respondidos prontamente. O Presidente do CNE, com a palavra, sugeriu que o tema seja pautado  
166 na próxima reunião do CP. Por fim, a última indicação trata-se da proposta dos Conselheiros  
167 Celso Niskier e Paulo Fossatti acerca da criação de uma comissão bicameral para tratar da  
168 ciência, tecnologia e inovação. O Conselheiro Paulo Fossatti, com a palavra, defendeu pontos  
169 que considera urgentes para os trabalhos que poderão ser desenvolvidos pela comissão,  
170 corroborado pela fala do Conselheiro Celso Niskier. Os Conselheiros Maria Paula Dallari  
171 Bucci, Cleunice Matos Rehem, Henrique Sartori de Almeida Prado, Antonio Cesar Russi  
172 Callegari, Celso Niskier, Paulo Fossatti, Mauro Luiz Rabelo, Israel Matos Batista e Monica



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO PLENO

ATA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2025

Sessão Ordinária Pública do Conselho Pleno

173 Sapucaia Machado teceram manifestações acerca do assunto proposto. Em deliberação aberta  
174 pelo Presidente do CNE, a proposta da criação da Comissão foi aprovada. Ainda com a palavra,  
175 o Presidente do CNE informou que tem encontrado dificuldades em realizar a Reunião  
176 Itinerante prevista para o mês de junho e que, apesar dos esforços dedicados, o fator  
177 orçamentário é limitado, e propôs que a Reunião seja postergada, para que seja realizada com  
178 plena estrutura. Informou também que a realização dessas reuniões fora da sede do CNE  
179 necessita possuir uma pauta justa e relevante para a sua realização, para que aconteçam com  
180 todo o cuidado que o CNE e a sociedade merecem. A Conselheira Elizabeth Regina Nunes  
181 Guedes, com a palavra, alertou os demais quanto ao fato de que a realização de uma reunião  
182 itinerante no estado do Rio de Janeiro pode ser onerosa, considerando o orçamento  
183 disponibilizado para cada Conselheiro. O Secretário-Executivo Christy Ganzert Gomes Pato,  
184 por sua vez, alertou que se busca custear a reunião itinerante com o orçamento do MEC, e que  
185 os itens de custo estão em modelação em parceria com a Organização das Nações Unidas para  
186 a Educação, Ciência e Cultura – Unesco via contrato. Uma vez com a palavra, o Presidente do  
187 CNE complementou que procura-se reunir as condições para que se realize e tenham  
188 continuidade na prática de reuniões itinerantes, ressaltando a importância em construir uma  
189 pauta que a justifique, como por exemplo a pauta sugerida pela CEB acerca da preservação dos  
190 duzentos dias letivos em áreas de conflagração, mas por uma série de questões políticas e de  
191 entendimento das esferas de governo do Rio de Janeiro, criou-se uma situação que  
192 contraindicava a tratativa deste tema em uma reunião do CNE. O Secretário-Executivo do CNE,  
193 com a palavra, atualizou a todos acerca da reforma do prédio do CNE. O Presidente do CNE,  
194 ao retomar a palavra, realizou a distribuição do Processo SEI nº 23001.000110/2022-81.  
195 Interessado: Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. Assunto: Reexame do Parecer  
196 CNE/CP nº 19, de 7 de julho de 2022, que tratou do aproveitamento, em Cursos de Graduação,  
197 de saberes, conhecimentos e competências constituídas em diferentes situações, formais e não  
198 formais, inclusive no trabalho. Conselheiro Relator: André Guilherme Lemos Jorge. Em  
199 continuidade à Sessão, efetuou-se o relato dos pareceres: 1) e-MEC nº 202204187. Interessado:  
200 Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste-Cietep ME. Assunto:  
201 Recurso do Parecer CNE/CES nº 67/2025, que tratou do credenciamento da Faculdade Philum  
202 Uniph, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Relatora: Ludhmila  
203 Abrahão Hajjar. Decisão do Conselho Pleno: Retirado de Pauta; 2) e-MEC nº 202123436.  
204 Interessado: Instituto Ciência, Cidadania e Constituição. Assunto: Reexame do Parecer  
205 CNE/CP nº 17/2024, que tratou do recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 893/2023,  
206 que tratou do credenciamento da Faculdade Paranaense de Direito (FPD). Relatora: Elizabeth  
207 Regina Nunes Guedes. Decisão do Conselho Pleno: Retirado de Pauta; 3) e-MEC nº  
208 201716542. Interessado: Instituto de Educação Superior Horizonte Ltda. Assunto: Recurso  
209 contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 595/2024, que tratou do credenciamento da Faculdade  
210 Horizonte, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Relatora: Maria Paula  
211 Dallari Bucci. Parecer CNE/CP nº 14/2025. Voto da Relatora: Indeferido. Decisão do Conselho  
212 Pleno: Aprovado por unanimidade; 4) e-MEC nº 202224408. Interessado: H&M Turismo e  
213 Educação Ltda. Assunto: Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 788/2024, que  
214 tratou do credenciamento da Faculdade Emeritus, para a oferta de cursos superiores na  
215 modalidade a distância. Relator: Antonio Cesar Russi Callegari. Parecer CNE/CP nº 15/2025.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO PLENO

ATA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2025

Sessão Ordinária Pública do Conselho Pleno

216 Voto do Relator: Indeferido. Decisão do Conselho Pleno: Aprovado por unanimidade. Sem  
217 outras manifestações, a Sessão foi encerrada às treze horas e quarenta e cinco minutos, e para  
218 constar, eu, Antonio Alberto Brunetta, lavrei esta ata, que uma vez aprovada, será assinada  
219 eletronicamente por mim e pelo Presidente do Conselho Nacional de Educação, Conselheiro  
220 Antonio Cesar Russi Callegari. Brasília, treze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.